



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7719 - Terça-feira, 10 de março de 2026
Divulgação: Terça-feira, 10 de março de 2026 Publicação: Quarta-feira, 11 de março de 2026

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.499, DE 9 DE MARÇO DE 2026, que "institui o Programa Escolar de Enfrentamento às Mudanças Climáticas nas unidades de ensino da rede pública municipal."

LEI Nº 14.499, DE 9 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5976_ce_601894_1.pdf

LEI Nº 14.502, DE 9 DE MARÇO DE 2026, que "altera o *caput* e inclui § 2º no art. 3º e inclui parágrafo único no art. 4º, todos na Lei nº 12.395, de 9 de abril de 2018, permitindo estabelecer parcerias com proprietários, usufrutuários e possuidores de imóveis residenciais no Sistema Colaborativo de Segurança e dando outras providências."

LEI Nº 14.502, DE 9 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5976_ce_601896_1.pdf

LEI Nº 14.501, DE 9 DE MARÇO DE 2026, que "institui a Política Municipal de Acolhimento a Pessoas Enlutadas por Suicídio – “Vidas que Ficam” no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 14.501, DE 9 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5976_ce_601904_1.pdf

LEI Nº 14.500, DE 9 DE MARÇO DE 2026, que "dispõe sobre a oferta de assistência fisioterapêutica nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Porto Alegre."

LEI Nº 14.500, DE 9 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5976_ce_601915_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.696, DE 9 DE MARÇO DE 2026, que "altera o inc. IV do art. 5º, o inc. III do art. 10, o inc. XIV do art. 15 e o inc. XVI do art. 20 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 23.696, DE 9 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5976_ce_601899_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores abaixo relacionados a afastarem-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito no Seminário "Quem Paga a Conta? – Municípios

subfinanciados, serviços precarizados" e reunião da diretoria da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 127, de 09/03/2026 (Processo 26.0.000031598-1).

Nome	Matrícula	Período
PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS	1026178	09 a 11/03/2026
CAROLINA SOARES SEEGER	818371	09 a 11/03/2026
GUSTAVO GARBINO	1680226	10 e 11/03/2026
GONÇALO VALDUGA	1475967	10 e 11/03/2026

AUTORIZA FERNANDO RITTER, matrícula 1165631, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município de 11 a 13/03/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Oficina Técnica "Centros de Informação de Saúde e Clima (CISC): Implementação, Operação e Sistemas de Alerta Precoce", no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 128, de 09/03/2026 (Processo 26.0.000030819-5).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 26.0.000032744-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 176 de 09/03/2026 (Processo 26.0.000032744-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/03/2026, em relação a ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO, 729398/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 18601903 de 11/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38177694 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000027942-0).

CONVOCA CINTIA ZIMPEL, 439610/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/02/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 38106772 de 03/03/2026 (Processo 26.0.000031169-2).

CONVOCA MANOELA DE VARGAS CAVALHEIRO, 1705806/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/01/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 38170708 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000008681-8).

CONVOCA MANOELA DE VARGAS CAVALHEIRO, 1705806/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38170779 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000008686-9).

CONVOCA PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS, 897477/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/02/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 38106803 de 03/03/2026 (Processo 26.0.000031169-2).

CONVOCA ALINE DAIANE DOMINGOS DA SILVA, 1605275/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38178657 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000026071-0).

CONVOCA AYANE CARATI RIBEIRO, 1640321/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38178159 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000014090-1).

CONVOCA MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/7, Conselheiro Tutelar, 21250002, Comissionado, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/02/2026 a 24/03/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 38201524, de 09/03/2026 (Processo 26.0.000031451-9).

DESIGNA TELMO UGUATEMI GONCALVES CORREA, 342169/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501032, vaga 1000623, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38167924 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000007013-0).

DESIGNA PATRICIA LINCK BERTO RAMOS, 1652265/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501054, vaga 1002835, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38051979 de 27/02/2026 (Processo 26.0.000028438-5).

EXONERA CRISTINA BECK, 1576828/3, do Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, da Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1003304, a contar de 09/02/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38182073, de 06/03/2026 (Processo 25.0.000006517-2).

EXONERA RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, 1626124/3, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003859, a contar de 09/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38190867, de 09/03/2026 (Processo 23.0.000096319-4).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03. M4.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 819, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38135321 de 04/03/2026 (Processo 26.0.000007514-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SÍNTIA LÚCIA FAÉ EBERT	1º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 7º Andar, Sala 750, na QUINTA- FEIRA, 12/03/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MICHELE DA COSTA RIBAS	10º Geral*	

* Candidatas que solicitaram reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03. M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 819, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38135213 de 04/03/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LETICIA SIQUEIRA GAIESKI	83º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 7º Andar, Sala 750, na QUINTA-FEIRA, 12/03/2026, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/7, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo Cargo em Comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 01 - ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE, 43501001, vaga 1002092, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, CESAR AUGUSTO SILVA MENEZES, 1670603/01, por motivo de férias, no período de 23/02/2026 a 24/03/2026, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 38201363, de 09/03/2026 (Processo 26.0.000031451-9).

NOMEIA RENATO JOSE PINHEIRO BRANCO, 1735675/1, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003950, a contar de 23/02/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38193500, de 09/03/2026 (Processo 26.0.000029691-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata SIMONE PEREIRA DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público 819, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a Portaria 37822139/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38135109 de 04/03/2026 (Processo 26.0.000007514-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LUMAR JOSINO BUENO DEMÉTRIO, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a Portaria 37655216/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38135141 de 04/03/2026 (Processo 26.0.000007514-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata SANDRA APARECIDA COELHO LOPES, aprovada no Concurso Público 819, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a Portaria 37491795/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38135039 de 04/03/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 04/03/2026 a 04/03/2027, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 100682/2026, firmado no Processo SEI nº 25.0.000143093-1, com THIAGO VON ZEIDLER GOMES, inscrito no CPF nº 326.XXX.XXX-35, para Consultoria individual para elaboração de projeto funcional para as obras viárias do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre - Centro+4D, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data constante na Ordem de Início dos Serviços - OIS, valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), através de Portaria 38181632 de 06/03/2026 (Processo 25.0.000143093-1).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
Fiscal de Contrato	EDUARDO FERON SANTOS AZEVEDO	1703102	MARIANA PETROVA BOUDINOVA	792552
Fiscal de Serviço	LÚCIA DE BORBA MACIEL	1230590	DANIELA RECKZIEGEL	1662899

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço pelo período de 14/02/2026 a 13/02/2027, conforme disciplinado pelo art. 4º da Ordem de Serviço nº 005/2023, com o objetivo de acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no

Contrato PGM 81724/2022, Aditivo 100613/2026, Pregão Eletrônico 269/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, e a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é Prestação de serviços de Serviço Móvel Pessoal – SMP, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e desenvolvimento Rural – SMGOV, através da Portaria 38196990, de 09/03/2026 (Processo 24.0.000036380-0).

I - Como Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
LÍRIA SILVA DA COSTA	1041118	Assistente Administrativo	Titular
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	Suplente

II - Como Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
DARTAGNAN FALLER	558038	Administrador	Titular
JOSIELMA PEREIRA DE SÁ	1466550	Assistente Administrativo	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RITA MARIA VALER, 543187/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800003, substituindo DENISE CALVET PINTO, 1268007/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de FÉRIAS, de 19/02/2026 a 06/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38166450 de 06/03/2026 (Processo 25.0.000018013-3).

DESIGNA ANA ISABEL RIBEIRO DORNELLES, 1720740/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Emissão de Documentos/Unidade de Apoio Administrativo/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500037, substituindo PATRICIA MIERES CANDOR, 1425854/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 19/02/2026 a 06/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38168774 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000022265-7).

DESIGNA BIBIANA CASSOL, 543485/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento da Arborização/Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500042, substituindo THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 24/02/2026 a 07/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38169025 de 06/03/2026 (Processo 24.0.000017426-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 09/03/2026, a Portaria 38082752/2026 respectivamente divulgada no DOPA de 04/03/2026, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 38192667 de 09/03/2026 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
3010/98039	TRANSPORTES PFS LTDA 93.168.698/0001-30	01/12/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
3014/98336	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	12/11/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA 344105	RENE RUSCHEL 25549201
3011/98040	TRANSPORTES PFS LTDA 93.168.698/0001-30	13/10/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA 344105	RENE RUSCHEL 25549201
2817/82713	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	04/05/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2897/90712	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	27/08/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
3042/100631	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA 08.104.037/0001-71	02/03/2027	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
3004/97504	FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME 03.715.008/0001-22	09/09/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLOGO SILVA 1522515

2727/76136	ARA LOCAÇÕES LTDA - ME 17.793.272/0001-99	28/11/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2819/82888	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	18/05/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2869/88653	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	15/03/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2870/88656	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	15/03/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	ANDRE EDUARDO GEREMIAS 354603	RENE RUSCHEL 25549201
2908/91170	LOKAR TRANSPORTES LTDA 39.563.841/0001-42	02/10/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2909/91169	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94	15/09/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2915/91650	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	01/11/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA 344105	RENE RUSCHEL 25549201
2922/92603	FRITSCH TRANSPORTES LTDA 54.245.156/0001-61	02/12/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	IGOR LIMA 1666444	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMÕES 1669613
2942/92929	FRITSCH TRANSPORTES LTDA 54.245.156/0001-61	17/12/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
3046/100875	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	09/03/2027	MANOEL CALLAI DE SOUZA	CARLOANTONI FERRÃO SILVA	IGOR LIMA	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMÕES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 13/01/2026 a servidora MARIA ODETE BENTO, matrícula 557782, Coordenadora, como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 100434/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e IGOR RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ nº 57.889.325/0001-94, cujo objeto é o serviço de confecção e costura de trajes sob medida para a Corte da Diversidade, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento

Humano, com vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura 11/02/2026, através da Portaria 38204557 de 09/03/2026 (Processo 26.0.000005215-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, TALES SCHERER DO COUTO, 1327240/03, Educador Social, para a função gratificada de Chefe de Unidade, 210099, vaga 1004100, da Unidade de Acolhimento de Adulto e Famílias, 56610011, no período de 19/02/2026 a 20/03/2026, em virtude de férias do titular, SINARA RODRIGUES PUREZA, 762754/03, Monitor-FASC, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 38053317, de 27/02/2026 (Processo 26.0.000028820-8).

DESIGNA, em substituição, MARIA LUISA DE OLIVEIRA, 1720384/02, Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Unidade, 210099, vaga 1004099, da Unidade de Acolhimento de Criança e Adolescente, 56610010, no período de 23/02/2026 a 09/03/2026, em virtude de férias do titular, ANGELA AUGUSTA CASTAMAN, 1262904/02, Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 38053693, de 27/02/2026 (Processo 26.0.000028820-8).

DESIGNA, em substituição, RENATA VALMIRIA KLEIN DIAS, 1538276/03, Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Unidade, 210099, vaga 1004184, da Unidade de Acolhimento de Idosos e Pessoas com Deficiência, 56610012, no período de 23/02/2026 a 12/03/2026, em virtude de férias do titular, SAMANTHA CORREA VASQUES, 1210998/03, Enfermeiro, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 38053991, de 27/02/2026 (Processo 26.0.000028820-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 100296/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e TRANSPORTES SAGEBIN LTDA, CNPJ nº 09.386.297/0001-40, cujo objeto prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, na cor branca, devidamente adesivado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores terceirizados e da rede parceirizada com valor global de R\$ 94.759,86 (noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), no período de 30/01/2026 a 29/01/2027 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 37793739 de 09/02/2026 (Processo 26.0.000014881-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ANA RITA FERRI TRENTIN matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	30/01/2026	BIBIANA DA CUNHA MACHADO matrícula 1723391/01 Assistente Administrativo	30/01/2026
Fiscal de Serviço CRAS SANTA ROSA	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ matricula 963218/03 Assistente Social	30/01/2026	KATIUSCIA DUMMER matricula 1648810/02 Assistente Social	30/01/2026

MODIFICA a Portaria 36119594 de 24/10/2025, que designou os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL: 73834/2020 - FASC 007/2020, ADITAMENTO VIGENTE: Contrato Registrado SECON 95944/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com motorista para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, no período de 25/05/2025 a 24/05/2026, com valor global de R\$ 90.089,64, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 37990340 de 24/02/2026 (Processo 20.15.000002544-7).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ALINE CRISTIANE DA SILVA NITSCH Matrícula 1727052/0 Assistente Administrativo	23/02/2026	BIBIANA DA CUNHA MACHADO Matrícula 1723391/01 Assistente Administrativo	23/02/2026
Fiscal de Serviço	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI Matrícula 762572/02 Técnico Social – Psicólogo	25/05/2025	JENNIFER ALLES SINHORELLI Matrícula 763485/02 Monitor	25/05/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LIZETE CRISTINA CENCI, matrícula 1427725/03, Coordenadora do Paradesporto, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no período de 26/03/2026 a 27/03/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do II Encontro de mulheres com deficiência, na cidade de Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38184818, de 06/03/2026 (Processo 26.0.000032604-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSANE NEUMANN KJELLIN, 1338315/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38145860 de 05/03/2026 (Processo 26.0.000033362-9).

CONCEDE, a RICARDO TARACIUK, 1332350/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38146519 de 05/03/2026 (Processo 26.0.000033354-8).

CONCEDE, a CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 277359/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38151815 de 05/03/2026 (Processo 26.0.000033345-9).

CONCEDE, a CAMILA MULLER FOGAÇA, 1727800/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38152427 de 05/03/2026 (Processo 26.0.000033325-4).

CONCEDE, a ROGER SANTOS ARAUJO, 1603337/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38153568 de 05/03/2026 (Processo 26.0.000033313-0).

CONCEDE, a LICIARA ROCKEMBACH NUNES, 1701738/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38154048 de 05/03/2026 (Processo 26.0.000033207-0).

CONCEDE, a DENISE DE OLIVEIRA GONÇALVES, 1231227/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38165183 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000033198-7).

CONCEDE, a SABRINA SANTOS SOUZA HACKBARTH, 1491830/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38166180 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000033196-0).

CONCEDE, a DAIANA INES SCHENEIDER, 1588524/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38143273 de 05/03/2026 (Processo 26.0.000033184-7).

DESIGNA, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 23586/2025, os servidores indicados conforme tabela abaixo, que participarão do Grupo de Trabalho - Cadernos Pedagógicos da Educação em Tempo Integral, celebrado no Município de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Educação, com data de início em 13/03/2026, através da Portaria 38189585, de 09/03/2026 (Processo 26.0.000034971-1).

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536/01
CAMILA ALEXANDRINI	1588362/01
CAROLINA DE CAMPOS DERÓS	1046497/01
DANIELA DE CASTRO SCHEFFER	1478419/02
JÚLIA FLORES DA SILVA	1563491/03
RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432/01

RUTILEIA MUNIZ VITÓRIA DE SOUZA	1297953/01
SIMONE CRISTINA RODRIGUES	1298097/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 20788758, de 13/10/2022, excluindo os membros do Comitê de Ética em Pesquisa da SMS: ALINE ROCHA MENDES, Professora M5, 396397/02; ANITA MARQUES, Enfermeira, 461584/01; MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, Professora M5, 795735/01; MARISA MARTINS ALTAMIRANO, como representante dos participantes de pesquisa; e VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, Biólogo, 55667/04. Incluindo como membros RENATA FARINON, Médica Especialista, 791687/01; SORAIA RODRIGUES SANTANA, como representante dos participantes de pesquisa; TATIANA TELCH EVALTE, Professora M5, 1592246/01; TATIANE BRAGA DOS REIS, Professora M5, 966840/01; TIAGO FAZOLO, Biólogo, 1661655/01. PERMANECENDO como membros ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER (Coordenador), Professor M5, 488565/01; ANNELISE RIBEIRO DA ROSA (Coordenadora), Biomédica, 1270060/01; DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, Enfermeira, 835344/02; FERNANDA DIAS-SCHÜTZ, Fonoaudióloga, 1202669/01; JOÃO ANTONIO BONFADINI LIMA, Médico Especialista, 420338/01; OSCAR RISSIERI PANIZ, como representante dos participantes de pesquisa; PRISCILA MALLMANN BORDIGNON, Terapeuta Ocupacional, 1169483/01; RODRIGO CICONET DORNELLES, Professor M5, 1140736/01; SIMONE NUNES ÁVILA, Fisioterapeuta, 372423/01 para a composição do colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa da SMS, período 2025/2028, através da Portaria 38180852, de 06/03/2026 (Processo 25.0.000110418-0).

AUTORIZA MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GEA, 375850/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Regional Sul, de 19/03/2026 a 20/03/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38166956, de 06/03/2026 (Processo 26.0.000034072-2).

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 17º Congresso Internacional da Rede Unida, de 22/06/2026 a 26/06/2026, em São Luis/MA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38168043, de 06/03/2026 (Processo 26.0.000032218-0).

DESIGNA VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA, 1006355/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Ouvidor Sus, 11180016, do/da Ouvidoria do Sus/ Secretaria Municipal de Saúde, 18810001, substituindo ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 03/02/2026 a 12/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36533896 de 11/11/2025 (Processo 25.0.000148988-0).

DESIGNA, a contar de 17/09/2024, servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.078/2023 com a Associação Beneficente Saint Germain - ABSG., CNPJ 03.397.634/0001-18, até 16/09/2025, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para atuar em ações de prevenção e promoção à saúde dos idosos e de portadores de hipertensão e diabetes, em mútua cooperação, através da Portaria 38207046, de 09/03/2026 (Processo 21.0.000101047-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Titular/Suplente
FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN	432584	Médica	Titular
CLÉSIA MICAÉLE ZIEMANN	1445367	Enfermeira	Suplente
ROSANA MEYER NEIBERT	293936	Enfermeira	Suplente

DESIGNA, a contar de 19/09/2025, servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.078/2023 com a Associação Beneficente Saint Germain - ABSG, CNPJ 03.397.634/0001-18, até 16/11/2026, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para atuar em ações de prevenção e promoção à saúde dos idosos e de portadores de hipertensão e diabetes, em mútua cooperação, através da Portaria 38208329, de 09/03/2026 (Processo 21.0.000101047-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Titular/Suplente
ALINE BONATTO	1287290/01	Profissional de Educação Física	Titular
CLÉSIA MICAELE ZIEMANN	1445367	Enfermeira	Suplente

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SANDRO VIEGAS, 1317156/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, para responder pelo cargo comissionado de Diretor, substituindo **ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS**, 1559893/2, Engenheiro, Adido, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, no período de 16/03/2026 a 04/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15.047 de 13/01/2006, através da Portaria 38101406 de 03/03/2026 (Processo 26.10.000002355-6).

TRANSFERE à Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a contar de 01/01/2026, os servidores constantes do quadro a seguir, devido reenquadramento, com base legal nos artigos 1º, 5º e § 4º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.049, de 08 de agosto de 2025, através da Portaria 38006581 de 25/02/2026 (Processo 25.0.000166559-9).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CÓDIGO
ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA	713044	Guarda Civil Metropolitano II	SP.1.01.GCM2
LEANDRO COSTA DE SOUZA	708206	Guarda Civil Metropolitano II	SP.1.01.GCM2

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 06/04/2026, em relação a **ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN**, 1137727/3, Arquivista, ES203NS, Efetivo, os efeitos da Portaria 37113154, de 16/12/2025, publicada na Edição 7670 do DOPA em 19/12/2025, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com ônus para o destino, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, através da Portaria 38177621 de 06/03/2026 (Processo 22.0.000056509-5).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 1424041/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Equipe de Registros Funcionais/Coordenação de Relações do Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Ingresso e Movimentação/ Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, vaga 2000111, substituindo NADIA MARIA LORINI, 437983/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 23/02/2026 a 24/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38175860 de 06/03/2026 (Processo 21.10.000008642-9).

DESIGNA JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, 715788/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC20302, Efetivo, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, substituindo GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/01/2026 a 24/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37974677 de 24/02/2026 (Processo 17.10.000004930-0).

DESIGNA PAULO JOSE BAUER, 664483/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Centro/ Diretoria de Operacoes, 86300000, substituindo IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/11/2025 a 03/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38159241 de 05/03/2026 (Processo 22.10.000011542-4).

DESIGNA CRISTIANO TRINDADE LOBATO, 1273981/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservacao de Esgoto Centro/Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia de Conservacao de Redes de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitario, 00154410, substituindo ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, 1112848/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2026 a 21/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38154545 de 05/03/2026 (Processo 23.10.000011710-4).

DESIGNA CLAUDIA MELATI, 1735691/1, Adido Externo, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico II, vaga 2000101, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38197845 de 09/03/2026 (Processo 26.10.000000805-0).

NOMEIA, MAURO LEWA MORAES, 773168/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, para responder pelo Cargo Comissionado de Coordenador-Geral, substituindo ARISTOTELES DA SILVA JUNIOR, 1629263/2, Coordenador-Geral, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, no período de 18/02/2026 a 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38172680 de 06/03/2026 (Processo 19.10.00000051-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA MARLON HENRIQUE TEIXEIRA BALPARDA, 1729888/1, Instalador Hidrossanitário/Temporário, da Coordenação de Água Sul/GDSU/DCR, para a Coordenação de Água Leste/GCRA/D-AGUA, a contar de 02/03/2026, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 38121189 de 04/03/2026 (Processo 26.10.000002252-5).

RELOTA DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Equipe Inspeção Predial/C-MICROM/GCON/D-FIN, para a Equipe Vistoria Cadastral/C-REGCOM/GARE/D-FIN, a contar de 04/02/2026, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 38123212 de 04/03/2026 (Processo 25.10.000011880-2).

RELOTA ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980/3, Assistente Administrativo, Adido, da Gerência de Licitações e Contratos/ D-ADM, para a Coordenação de Leitura/GCON/D-FIN, a contar de 20/02/2026, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 38187434 de 09/03/2026 (Processo 26.10.000002556-7).

COORDENADOR(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO da D-ADM/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOÃO VICTOR RODRIGUES TEIXEIRA, 1732145/1, Agente de Saneamento, Temporário, da Coordenação de Água Sul/GCRA/D-AGUA, a contar de 23/01/2026, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 38083607 de 02/03/2026 (Processo 26.10.000001880-3).

CONCEDE, a ADRIANE WOLOWSKI, 869445/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Temporário, da Equipe ETA São João/C-ETANORTE/GTAG/D-AGUA, a contar de 12/01/2026, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 38086553 de 02/03/2026 (Processo 26.10.000000728-3).

CONCEDE, a KELSON RODRIGO XAVIER SILVA, 1732676/1, Instalador Hidrossanitário, Temporário, da Coordenação de Água Sul/GCRA/D-AGUA, a contar de 05/02/2026, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 38085241 de 02/03/2026 (Processo 26.10.000001839-0).

CONCEDE, a EDERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, 1731823/1, Instalador Hidrossanitário, Temporário, da Coordenação de Água Leste/GCRA/D-AGUA, a contar de 16/01/2026, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 38084868 de 02/03/2026 (Processo 26.10.000001881-1).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, IRMA NERI PAULA DOS SANTOS, na condição de titular, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 03, em substituição à MARIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS; LUCIANO RODRIGUES DIAS, na condição de titular, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 06, em substituição a DIEGO TOCAFUNDO DE FREITAS e DAIANE AREND ARCARO, na condição de suplente, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 02, em substituição a JAIRO ALBERTO VALLER. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir 01/04/2026, através da Portaria 014 de 06/03/2026 (Processo 26.16.000007571-1).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES, matrícula 1083473/01, Assistente Administrativo, AA60106, para secretariar reuniões e elaborar atas, bem como executar outras atividades de apoio administrativo ao Comitê de Investimentos do Previmpa, a contar de 13/02/2026, com base nos artigos 17, inciso II e artigo 20, § 3º, ambos da lei complementar nº 1007 de 10/04/2024, através da Portaria 056 de 05/03/2026 (Processo 25.13.000007053-4).

DISPENSA o servidor DIEGO HERNANDEZ, matrícula 1502980/02, Administrador, ES601NS, da função de secretariar reuniões e elaborar atas, bem como executar outras atividades de apoio administrativo ao Comitê de Investimentos do Previmpa, a contar de 13/02/2026, com base nos artigos 17, inciso II e artigo 20, § 3º, ambos da lei complementar nº 1007 de 10/04/2024, através da Portaria 055 de 05/03/2026 (Processo 25.13.000007053-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 057 de 03/03/2026 (Processo 26.13.000000800-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
692879	BRENO FERREIRA DA COSTA	07/02/2026
46143	CATHARINA RODRIGUES GODOY	18/02/2026
132710	EDMUNDO GOULART LICKER	02/02/2026
637078	IRINEU MANTEUFEL	14/02/2026
657843	JOSÉ DOS PASSOS DAMASIO	20/02/2026
705424	JÚLIO CESAR DE ANDRADES OSÓRIO	11/02/2026
711011	LORENO LUIS KLAUS	07/02/2026

35649	MARIO DIRANI	14/02/2026
50389	NEUSA MARQUES DA ROCHA	14/02/2026
745355	PAULO BELICO DOS SANTOS	13/02/2026
131341	RENATO JOSÉ DAS NEVES CORRÊA	17/02/2026
128755	VILSON LINS COITINHO	06/02/2026

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000050821-7 - ACOLHE o Parecer COMAP nº 22677/2025, que absolveu o servidor investigado das imputações que lhe foram atribuídas nos autos e determinou o arquivamento do Processo administrativo disciplinar, inclusive em razão do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000019749-0 - DEFERE, em 12/02/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, na UNIASSELVI, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 19/02/2026 a 09/07/2026, efetuado pela servidora PATRICIA MADRUGA VITORIA, 512002/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 38213301/2026

PROCESSO 26.0.000008913-2

A COORDENADORA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 17 e 24 de março do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 17 DE MARÇO DE 2026.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 26.0.000007861-0.

RELATOR: PAULO BINS ELY.

RECORRENTE: MARA REGINA RIZZATTI.

ASSUNTO: IPTU/TCL- RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 25.0.000140770-0.

RELATORA: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRIDO: ELEGANCE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: ITBI - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 24 DE MARÇO DE 2026.

RECURSO DE OFÍCIO.

1) PROCESSO 25.0.000093572-0.

RELATORA: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRIDO: ROCHA PATRÍCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E HOTELEIROS LTDA.

ASSUNTO: IPTU - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO, Coordenadora da 2ª Câmara.

EDITAL TART 38213580/2026

PROCESSO 26.0.000008913-2

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 11 e 18 de março do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 11 DE MARÇO DE 2026.

RECURSO DE OFÍCIO.

1) PROCESSO 25.0.000072578-4.

RELATORA: SABRINA LOPES FENSTERSEIFER ZARPELON,

RECORRIDO: INSTITUTO RIOGRANDENSE DE POLITICAS PUBLICAS - IRPP.

ASSUNTO: ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 18 DE MARÇO DE 2026.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 25.0.000147080-1.

RELATOR: JOÃO RICARDO FAHRION NUSKE.
RECORRENTE: GRUPOBRAS HOLDING TECNOLOGIA LTDA.
ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TORNA SEM EFEITO

EDITAL DE CONCURSO 013/2025

**COMUNICAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS
PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DA ÁREA DAS ARTES VISUAIS PARA
COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER - ESCOLA DE ARTES VISUAIS
PROCESSO 25.0.000143064-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Edital de Concurso 013/2025 referente a Comunicação de Inscrições Habilitadas e Inabilitadas do PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DA ÁREA DAS ARTES VISUAIS PARA COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER - ESCOLA DE ARTES VISUAIS, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7718, em 09/03/2026.

MOTIVO: Referente à divulgação das inscrições Habilitadas, faltou a divulgação da inscrição de Leonardo Duarte Stockinger e a faixa etária da inscrição de Isabelle Kircher Baiocco é a partir de 14 anos. Referente à divulgação das inscrições Inabilitadas, a faixa etária da inscrição de Claudete Sieber é a partir de 14 anos.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAL DE CONCURSO 013/2025

**COMUNICAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS
PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DA ÁREA DAS ARTES VISUAIS PARA COORDENAÇÃO
DE ARTES VISUAIS/ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER - ESCOLA DE ARTES VISUAIS
COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS
PROCESSO 25.0.000143064-8**

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a relação das inscrições HABILITADAS E INABILITADAS, na forma da lei e do Edital do Concurso 013/2025– SMC (Processo 25.0.000143064-8). Informa ainda que estará aberto, até às 18h do dia 12 de março de 2026, o prazo para interposição de recursos, os quais serão recebidos exclusivamente por correio eletrônico, no endereço atelierlivrepoars@gmail.com.

1.Inscrições HABILITADAS (por ordem alfabética de inscritos):

NOME	CURSO PRETENDIDO	FAIXA ETÁRIA DO CURSO PRETENDIDO
ANA CAROLINA PEIXOTO EICK	Escultura (1.1.2.3)	A partir de 14 anos
ANA LUIZA ZADUCLIVER AITA	Cerâmica (1.1.1.1)	08 a 13 anos

CAROLINA CICONET MARSTICA	Pintura (1.1.2.4)	A partir de 14 anos
CLÁUDIA HELENA SILVA BRENTANO	Pintura (1.1.1.3)	08 a 13 anos
FÁBIO ANDRÉ RHEINHEIMER	Desenho (1.1.2.2)	A partir de 14 anos
GISELE LINK FEDEREZZI BARCELLOS DE OLIVEIRA	Desenho (1.1.1.2)	08 a 13 anos
ISABELLE KIRCHER BAIOTTO	Pintura (1.1.1.3)	A partir de 14 anos
JÚLIA MISTRO RODRIGUES	Desenho (1.1.2.2)	A partir de 14 anos
KAMILLE PEDERIVA	Pintura (1.1.1.3)	08 a 13 anos
LEONARDO DUARTE STOCKINGER	Escultura (1.1.2.3)	A partir de 14 anos
LOURENÇO AUGUSTO DEMARCO	Desenho (1.1.2.2)	A partir de 14 anos
LUCAS FROTA STREY	Escultura (1.1.2.3)	A partir de 14 anos
LUIZA DA MOTTA HORN	Cerâmica (1.1.2.1)	A partir de 14 anos
RAFAEL MUNIZ ESPÍNDOLA	Desenho (1.1.2.2)	A partir de 14 anos
YGOR SILVA DOS SANTOS	Pintura (1.1.2.4)	A partir de 14 anos

2. Inscrições INABILITADAS (por ordem alfabética de inscritos):

NOME	CURSO PRETENDIDO	FAIXA ETÁRIA DO CURSO PRETENDIDO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
ADRIANA HENRY CAMARA	Desenho (1.1.1.2)	08 a 13 anos	Documentação indisponível: DRIVE bloqueado
GABRIELLY MILESI FROTA	Pintura (1.1.2.4)	A partir de 14 anos	Não entregou nenhuma documentação
CLAUDETE SIEBER	Desenho (1.1.1.2)	A partir de 14 anos	Não entregou certificado FGTS (item 4.4.8)
NELSON LUIS MACHADO RIBEIRO	Pintura (1.1.2.4)	A partir de 14 anos	Não entregou documentação (itens 4.4.2, 4.4.5, 4.4.6, 4.4.7, 4.4.8, 4.4.10, 4.4.12, 4.4.13, 4.4.14, 4.4.15 e 4.4.16)

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2026

PROCESSO 26.0.000021366-6

Institui a Política de Inovação em Saúde e Saúde Digital no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a universalidade, a integralidade e a equidade;

CONSIDERANDO a proposta técnica elaborada pela Diretoria de Tecnologia da Informação, Inovação e Saúde Digital (DTIISD-SMS), em consonância com as competências previstas no Decreto nº 23.608, de 06 de janeiro de

2026, em especial o art. 138, que dispõe sobre as competências da Diretoria de Tecnologia da Informação, Inovação e Saúde Digital (DTIISD-SMS), e o art. 140, que dispõe sobre as competências da Coordenação de Inovações em Saúde Digital (CISD-DTIISD);

CONSIDERANDO a necessidade de promover a inovação, a transformação digital e o uso estratégico de dados como instrumentos para qualificar a gestão, os processos de trabalho e o cuidado em saúde, ampliando acesso, eficiência, segurança do paciente e sustentabilidade do sistema no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a relevância da tecnologia da informação, da interoperabilidade de sistemas, da telessaúde, da segurança da informação e da governança de dados para qualificação do cuidado em rede e da tomada de decisão;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes institucionais claras e fluxos padronizados para avaliação, priorização, testagem, adoção e monitoramento de soluções inovadoras e tecnologias digitais;

CONSIDERANDO a observância à legislação vigente de proteção de dados pessoais, às normas de segurança da informação e às normas aplicáveis às contratações públicas e parcerias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS/POA), a Política de Inovação em Saúde e Saúde Digital, na forma do Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 2º A governança da Política de que trata esta Instrução Normativa observará o disposto no Decreto nº 23.608, de 06 de janeiro de 2026, cabendo:

I - à Diretoria de Tecnologia da Informação, Inovação e Saúde Digital (DTIISD-SMS) a governança estratégica, normativa e de articulação institucional;

II - à Coordenação de Inovações em Saúde Digital (CISD-DTIISD) a coordenação tático-operacional e a implementação das ações de inovação, saúde digital e telessaúde, conforme competências definidas no referido Decreto.

Art. 3º As ações decorrentes desta Política deverão observar a legislação vigente, as diretrizes e padrões técnicos aplicáveis, às políticas e normas internas da SMS/POA e da PMPA.

Art. 4º Os fluxos, instrumentos e modelos documentais complementares necessários à execução desta Política poderão ser regulamentados por atos internos, instruções normativas, manuais técnicos e anexos, mediante articulação entre as áreas competentes da SMS/POA.

Art. 5º A Política será revisada periodicamente, acompanhando a evolução tecnológica, regulatória e as necessidades da população, reconhecendo a inovação como eixo transversal da gestão e da assistência em saúde, em favor de um SUS municipal mais eficiente, inteligente, humano e sustentável.

Art. 6º As ações decorrentes desta Política serão coordenadas através da Diretoria de Tecnologia da Informação, Inovação e Saúde Digital, podendo contar, quando necessário, com o apoio de comissão para atos específicos.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

POLÍTICA DE INOVAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5976_ce_601702_1.pdf

EDITAL
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROCESSO 25.0.000113349-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna público a Sétima Chamada às vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2026, conforme Anexo I deste Edital.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Sétima Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5976_ce_601800_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 047/2026
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2026 A 010/2026
ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)
PROCESSO 25.10.000011820-9
HOMOLOGAÇÃO FINAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente à realização dos Processos Seletivos Simplificados 001/2026 a 010/2026, para contratação por tempo determinado dos cargos de Engenheiro (diversas habilitações e áreas) para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, cujos Resultados Definitivos dos Processos Seletivos Simplificados nº 006 e 010 foram divulgados através do Anexo II do Edital 044/2026, torna público:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 006, dos cargos temporários de Engenheiro Ambiental.
2. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 010, dos cargos temporários de Engenheiro de Produção.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

ALEX PEREIRA DE SOUZA, Diretor-Presidente do DMAE, em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 044/2026
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2026 a 010/2026
ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)

PROCESSO 25.10.000011820-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente a realização dos Processos Seletivos Simplificados 001/2026 a 010/2026, para contratação, por tempo determinado, dos cargos de Engenheiro (diversas habilitações e áreas), para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos sobre o Resultado Preliminar de Habilitados e Notas, conforme item 13 do Edital de Abertura nº 015/2026, do Processo Seletivo Simplificado nº 006 (Engenheiro Ambiental) e do Processo Seletivo Simplificado nº 010 (Engenheiro de Produção), conforme o Anexo I deste Edital.
2. A inexistência de Candidatos Empatados, referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 006 (Engenheiro Ambiental) e ao Processo Seletivo Simplificado nº 010 (Engenheiro de Produção).
3. O Resultado Definitivo de Candidatos Classificados e Notas, homologado pela Gerência de Gestão de Pessoas, de acordo com o item 13.5 do Edital de Abertura nº 015/2026, do Processo Seletivo Simplificado nº 006 (Engenheiro Ambiental) e do Processo Seletivo Simplificado nº 010 (Engenheiro de Produção), conforme o Anexo II deste Edital.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO I - Resultado dos Recursos dos PSS nº 006 e 010

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5976_ce_601861_1.pdf

ANEXO II - Resultado Definitivo dos PSS nº 006 e 010

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5976_ce_601861_2.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000122577-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76979/2022.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100724/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler Ltda.

CNPJ: 00.028.986/0030-42.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para os 04 elevadores do Prédio da Rua João Manoel, 157 Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: Decidem os contratantes distratar amigavelmente o Contrato nº 76979/2022, com efeitos a partir de 01 de março de 2026, de acordo com o item 2.1.1. da Cláusula Segunda do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 006/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/03/2026.

VALOR: R\$ 25.708,56 (vinte e cinco mil setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08601.004500.339039- 1.500001001.

BASE LEGAL: Art. 79, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

PROCESSO 23.0.000075693-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88096/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 100790/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal Geral de Governo.

CONTRATADA: Transportes Sagebin Ltda.

CNPJ: 09.386297/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato.

MODALIDADE: PE 451/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/01/2026 a 24/01/2027.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 25/01/2026 a 24/01/2027.

VALOR: R\$ 110.737,80 (cento e dez mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100210-2976-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADVERTÊNCIA

NOTIFICAÇÃO: 38007482.

CONTRATO REGISTRADO: nº 77677/2022/Termo Aditivo III 94139/2025.

CRENCIAMENTO: CH 06/21.

OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

CRENCIADA: Raffael Goulart Bochi, inscrita no CNPJ 34.287.694/0001-01.

MOTIVO: Descumprimento das obrigações da contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

A Secretaria Municipal Geral de Governo, por meio do Gabinete da Causa Animal, do Município de Porto Alegre, nos termos do disposto no item 7.2 do Contrato Registrado nº 77677/2022, Processo nº 22.0.000016529-1, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.0.000028397-4, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento(s) de Notificação nº 38007163 e 38007200, permanece descumprindo o Contrato e Termo de Referência, conforme manifestação do órgão/entidade demandante: 7.17 - Responder aos questionamentos do CREDENCIANTE no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. 7.24 - Apresentar relatório mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da realização das cirurgias a que se refere, em formato digital, assinado, e tendo todas as páginas rubricadas pelo Responsável Técnico. NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 7.5 do Contrato, por meio de *email* gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Notificada nos registros da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A confirmação de recebimento do *link* que concede vistas ao processo e permite o protocolo da Defesa Prévia é de responsabilidade da Notificada, devendo proceder à conferência do recebimento inclusive na caixa de *spam* do endereço eletrônico cadastrado.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

LIZIANE DOS SANTOS JARDIM, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço:

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO: 417/2025.

PROCESSO: 25.0.000122536-0.

OBJETO: registro de preços para a eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS - TELEVISORES SMART TV - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 27.975.551/0003-99.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 2.954,66).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 25/02/2026 a 25/02/2027.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 040/2026 – PROCESSO 26.0.000015171-7, para a aquisição de medicamento humano - estrogênos conjugados, para a Secretaria Municipal

de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação da única proposta apresentada.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço:

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2026.

PROCESSO: 26.0.000003201-7.

OBJETO: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: JANAINA SARETO VOLPI.

CNPJ: 32.050.743/0001-62.

VALORES: GRUPO 2 - ITEM 01 (R\$ 27,99); ITEM 02 (R\$ 32,64); ITEM 03 (R\$ 34,56); ITEM 04 (R\$ 28,00); ITEM 05 (R\$ 32,64); ITEM 06 (R\$ 34,56); ITEM 07 (R\$ 26,90); ITEM 08 (R\$ 26,90); ITEM 09 (R\$ 27,84); ITEM 10 (R\$ 27,83).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/03/2026 a 05/03/2027.

FORNECEDOR: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

CNPJ: 51.077.233/0001-23.

VALORES: GRUPO 01 - ITEM 01 (R\$ 72,58); ITEM 02 (R\$ 72,58); ITEM 03 (R\$ 72,58); ITEM 04 (R\$ 72,58); GRUPO 03 - ITEM 01 (R\$ 137,03); ITEM 02 (R\$ 137,03); ITEM 03 (R\$ 137,03); ITEM 04 (R\$ 137,03); ITEM 05 (R\$ 137,03).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/03/2026 a 05/03/2027.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026 – PROCESSO 25.0.000171199-0, para Registro de Preços de Ferramentas e Ferragens para Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 24 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO 25.0.000011704-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 37347228, de 08/01/2026, torna pública a instauração do Processo de Responsabilização do licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

PROCESSO SEI: 23.0.000054967-3.

EMPRESA: ARK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA., CNPJ nº 018.304.453/0001-77.

ILÍCITO IMPUTADO: Não celebrar a escritura pública dentro do prazo estabelecido pelo Edital.

ENQUADRAMENTO: Art. 155, VI, e art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

SANÇÃO APLICADA: Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de 01 (um) ano, cumulada com a sanção de multa de 1% (um por cento) sobre o valor de venda do Lote 03 (R\$ 3.536.100,00), conforme consta no Anexo I do Edital, perfazendo a quantia de R\$ 35.361,00 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais), nos termos do art. 155, VI, e 156, II e III, da Lei 14.133/2021, bem como itens 6.13, 11.1.1, 11.2.3 e 11.1.7 do Edital de Leilão 002/2023 (23003675).

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o *e-mail* cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço:

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO: 534/2025.

PROCESSO: 25.0.000171805-6.

OBJETO: Registro de preço para a eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ALLOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 47.218.871/0001-40.

GRUPO DE ITENS: 01.

VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS: R\$ 975.191,00.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 3.431,24); ITEM 02 (R\$ 4,00) E ITEM 03 (R\$ 252,26).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/03/2026 a 05/03/2027.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 565/2023

PROCESSO 25.0.000068558-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria

37347228, de 08/01/2026, torna pública a Aplicação de Sanção ao licitante/proponente/contratado abaixo relacionado: **PROCESSO SEI SANCIONAMENTO:** 25.0.000068558-8 (CONTRATAÇÃO - Sanções Administrativas).

PROCESSO SEI NOTIFICAÇÃO: 24.17.000003392-6 (CONTRATAÇÃO - Sanções Administrativas).

EMPRESA: BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 40.690.097/0001-26.

ILÍCITO IMPUTADO: Dar causa à inexecução parcial do Contrato/ata que cause prejuízo ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

ENQUADRAMENTO: art. 87, incisos I e III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

SANÇÃO APLICÁVEL: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Porto Alegre pelo prazo de 03 (três) meses e aplicação de multa sancionatória de 10% sobre o valor total somado dos itens em cada Nota de Empenho, totalizando o valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), nos termos do art. 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/1993 e item 11.8 da Ata, tendo em vista os prejuízos acarretados em razão da inexecução parcial da Ata de Registro de Preços (27545832) do PE 565/2023.

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar recurso, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o *e-mail* cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 142/2025

PROCESSO 25.0.000127912-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 37347228, de 08/01/2026, torna pública a instauração do Processo de Responsabilização do licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

PROCESSO SEI DE CONTRATAÇÃO: 25.0.000059535-0.

EMPRESA: CRISTIAN CARMINATTO - ME - CNPJ 35.467.715/0001- 33.

ILÍCITO IMPUTADO: Não manteve a proposta do certame, nos termos do item 5.30 do Edital de Pregão Eletrônico 142/2025 (33968492).

ENQUADRAMENTO: art. 155, inciso V, e art. 156, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021.

SANÇÃO APLICADA: impedimento de licitar pelo prazo de 05 (cinco) meses, nos termos do art. 155, inciso V, e 156, III, da Lei 14.133/2021; itens 5.30 e 18.1, (c), do Edital de Pregão Eletrônico 142/2025, bem como art. 55, § 7º, da Lei 123/2006.

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o *e-mail* cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 265/2024

PROCESSO 25.0.000011616-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da

Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 37347228, de 08/01/2026, torna pública a instauração do Processo de Responsabilização do licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

PROCESSO SEI: 24.0.000015775-5.

EMPRESA: ER SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 36.075.291/0001-24.

ILÍCITO IMPUTADO: Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

ENQUADRAMENTO: Art. 155, VI, e art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

SANÇÃO APLICADA: Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 08 (oito) meses, nos termos do art. 155, VI, e 156, III, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 23.564/2025.

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o *e-mail* cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 289/2023

PROCESSO 25.0.00005929-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 37347228, de 08/01/2026, torna pública a Aplicação de Sanção ao licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

PROCESSOS SEI (NOTIFICAÇÃO): 24.0.000015939-1.

PROCESSO SEI (REGISTRO DE PREÇOS): 23.0.000073673-2.

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 35.997.345/0001-46.

ILÍCITO IMPUTADO: Inexecução contratual, descumprimento do item 4.1, 7.3 e 7.7 da Ata de Registro de Preços, atraso na entrega dos materiais e oferta de marca que já havia deferimento da ANVISA para o cancelamento do registro.

ENQUADRAMENTO: art. 87, II, III e § 2º da Lei 8.666/93 e art. 9º, "b" e § 2º do Decreto nº 11.555/1996.

SANÇÃO APLICADA: Aplicação da penalidade de multa de 2% sobre o valor dos empenhos não entregues, totalizando a quantia de R\$ 1.420,44 (mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar recurso, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o *e-mail* cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 236/2024

PROCESSO 25.0.00001208-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 37347228, de 08/01/2026, torna pública a instauração do Processo de Responsabilização do licitante/proponente/

contratado abaixo relacionado:

PROCESSO SEI: 24.0.000112701-9.

EMPRESA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.505.263/0001-40.

ILÍCITO IMPUTADO: Não manter a proposta apresentada, em função do erro de cotação, que acarretou retrabalho e poderá ocasionar desabastecimento da SMS.

ENQUADRAMENTO: Inciso V do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECISÃO: Aplica-se a sanção de ADVERTÊNCIA, conforme análise realizada.

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o *e-mail* cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2026 – PROCESSO 26.0.000026108-3, para aquisição de mobiliário hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026 – PROCESSO 25.0.000134468-7, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para elaboração de projetos executivos para recuperação de pavimentos urbanos de diversos logradouros de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme diretrizes, especificações e quantitativos contidos no Projeto Básico, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de maio de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000040244-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 24.0.000040244-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 34.891,36 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), atualizado até a data de 06/03/2026 (SEI 38185877), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 25.0.000018627-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 25.0.000018627-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 81.598,71 (oitenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), atualizado até a data de 06/03/2026 (SEI 38178551), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000061831-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 24.0.000061831-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 25.400,66 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais e sessenta e seis centavos), atualizado até a data de 04/03/2026 (SEI 38126750), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000078634-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 24.0.000078634-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 21.686,42 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), atualizado até a data de 04/03/2026 (SEI 38124231), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob

pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 25.0.000081713-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 25.0.000081713-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 16.435,06 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos), atualizado até a data de 04/03/2026 (SEI 38123425), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000109281-5

APOSTILAMENTO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 100894/2026.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 98799/2025.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

LOCADOR: AR Empreendimentos, Participações e Serviços LTDA, CNPJ nº 07.560.370/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel comercial não-residencial com área privativa de 145,20 m², na modalidade *Built To Suit* (BTS), destinado à instalação conjunta da Assessoria Distrito Federal - ASSEDF-PGM e do Escritório de Representação de Porto Alegre no Distrito Federal - ASSEBRASILIA-SMGG.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação de Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 632/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

VALOR: R\$ 14.534,94 (quatorze mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensal.

VIGÊNCIA: 120 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302-2522-33.90.39-2.759.219.000, 108601.4532.339039-1.500.001.000, 108601.4532.339039-1.501.002.000, 108601.4506.339039-1.500.001.000, 108601.4532.339093-1.501.002.000 e 108601.4506.339093-1.500.001.000 e 00302-2522-33.90.93-2.759.219.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, V e Lei de Locações nº 8.245/91.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta/Fundo de Reparcelamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município - FURPGM.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 22.0.000100548-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81724/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 100613/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

CONTRATADA: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Serviço Móvel Pessoal – SMP, conforme especificações do Pregão Eletrônico nº 269/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e renúncia da contratada ao reajuste pelo IPCA previsto no Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/03/2026.

VIGÊNCIA: 14/02/2026 a 13/02/2027.

VALOR: R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 269/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, LeiMunicipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000112774-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022301038, fundamentada na Decisão Administrativa nº 461/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Rui da Silva Bitencourt, CPF nº 213.XXX.XXX-30.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000128248-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2023300765, fundamentada na Decisão Administrativa nº 402/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 226,00 UFMs a José Luiz Texeira Barrichello, CPF nº 095.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000028810-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026966, fundamentada na Decisão Administrativa nº 551/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Diego Derzete Negrete, CPF nº 002.XXX.XXX-55.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000159595-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021301379, fundamentada na Decisão Administrativa nº 445/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Juçara Terezinha Souza, CPF nº 316.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000128565-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1027032, fundamentada na Decisão Administrativa nº 451/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a José Valdir Riela Carrazoni, CPF nº 112.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000058403-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025345, fundamentada na Decisão Administrativa nº 925/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Edson Carvalho Reciclagem ME (E.C. Santa Rosa Comércio de Sucatas), CNPJ nº 13.769.718/0001-99.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000101572-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026115, fundamentada na Decisão Administrativa nº 826/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 10,00 URMs a Mauro Antonio Capriolli, CPF nº 449.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000017900-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026015, fundamentada na Decisão Administrativa nº 738/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Lidiomar Jesus Pinto Pedroso, CPF nº 915.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000093634-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2023300882, fundamentada na Decisão Administrativa nº 546/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFM's a Sandro Renato Nunes de Souza, CPF nº 599.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 24.0.000112800-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1027114, fundamentada na Decisão Administrativa nº 862/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFM's a Silvio Luiz Vieira Quadros, CPF nº 237.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000132548-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021302121, fundamentada na Decisão Administrativa nº 854/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a Comercial de Tintas Cunha Ltda, CNPJ nº 93.379.840/0001-98.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000018057-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020300321, fundamentada na Decisão Administrativa nº 640/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Edi Maria Correa Floriano, CPF nº 179.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000034235-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSGPS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.826.660/0001-38.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 100875/2026.

OBJETO: prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: PE nº 495/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 191.997,68 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal e FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107601 - 004093 - 33.90.39 - 1.5.00.001001 0001 e 107602 - 004125 - 33.90.39 -

1.7.51.217001 0002.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023, o Decreto Federal nº 12.174/2024.

Porto Alegre, 09 de março de 2025.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.0000615598-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87291/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - SMIDH.

CONTRATADA: Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais.

CNPJ: 07.108.374.0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Projeto Leituras e Costuras.

MODALIDADE: Processo de Dispensa de Chamamento Público 357/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 meses a contar do dia 12/02/2026.

VALOR: R\$ 522.346,53 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal do Idoso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 25.0.000101651-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100910/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - SMIDH.

CONTRATADA: ASAFOM - Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

CNPJ: 02.298.673/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a execução, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, de ações de saúde mental às crianças e adolescentes em acolhimento institucional no Município de Porto Alegre, conforme previsto no Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 014/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 meses a contar de 09/03/2026.

VALOR: R\$ 5.770.626,00 (cinco milhões setecentos e setenta mil seiscentos e vinte e seis reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000118165-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100888/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - SMIDH.

CONTRATADA: Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais.

CNPJ: 07.018.374/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Projeto Ciranda e Sarau - Leituras e Musicoterapia.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 401/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 (vinte e sete) meses a contar de 09 de março de 2026.

VALOR: R\$ 1.136.284,59 (um milhão cento e trinta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FUMID.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMID: 107306 - 2817 - 335043 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 335043 - 1.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 25.0.000159449-7/24.15.000006958-6

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 96486/2025.

CONTRATADA: BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 21.064.311/0001-94.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de vigilância desarmada, diurna e noturna, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MOTIVO: A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Unidade de Fiscalização de Contratos, do Município de Porto Alegre, nos termos do disposto no item 10.2 do Contrato Registrado SECON nº 96486/2025 (34698917), Processo nº 24.15.000006958-6, NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência.

Tal evento se dá pelo descumprimento de obrigação contratual prevista no Termo de Referência, item 04 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, subitens: 4.4. Controle de efetividade/assiduidade e pontualidade: 4.4.4. Para o

controle de efetividade/assiduidade e pontualidade, deve ser utilizado controle de ponto digital, nos locais em que há prestação de serviços.

De acordo com o acompanhamento contratual realizado pelas equipes de fiscalização, despacho 38184583 da CMED, verificou-se falta ao posto de trabalho, implicando em descumprimento de obrigação contratual. Ante o exposto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 11.3 do Contrato, por meio de *e-mail* ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Notificada nos registros da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A confirmação de recebimento do *link* que concede vistas ao processo e permite o protocolo da Defesa Prévia é de responsabilidade da Notificada, devendo proceder a conferência do recebimento inclusive na caixa de “*spam*” do endereço eletrônico cadastrado.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

BIBIANA DA CUNHA MACHADO, Fiscal de Contrato.

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 25.0.000152326-3/25.0.000112128-9

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 96487/2025.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de portaria, diurna e noturna, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MOTIVO: O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste aplicar Notificação de Intenção de Advertência a empresa ORBEK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA para aplicação de penalidade contratual pelo que segue: Conforme Formulário de Acompanhamento do Serviço, preenchido pela Fiscal de Serviço do CREAS NORTE NOROESTE anexo ao Processo, e *e-mails*, está sendo relatado problema quanto ao cumprimento das Clausulas Contratuais firmadas entre a Empresa ORBENK e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Notifica-se a Empresa ORBENK para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto à solução dos problemas elencados nos Formulários de Acompanhamento de Serviço, e *e-mails* afirmando que o serviço de Portaria seja cumprido em conformidade ao Contrato 96487/2025 e o Termo de Referência. As Inconformidades relatadas referem-se a: Escala de serviço 12x36 não estar tendo intervalo de jornada de não ter a folga estabelecida em Contrato respeitada, ou seja, o porteiro está cumprindo escala 12x12, sem que período de folga de 36h seja respeitado; 4.3.1. Rotinas da função de Porteiro: 4.3.1.1.6. Zelar pelo cumprimento do regulamento interno do local; 4.3.1.1.9. Manter-se atento aos visitantes e, havendo alguma suspeita, abordar de forma educada visando averiguar a real situação; 4.3.1.1.11. Assegurar a ordem no prédio ou sede que estiver lotado o seu posto de serviço e garantir a segurança dos seus ocupantes. Dessa forma, nos termos legais e contratuais, Vossa Senhoria fica notificada por esta Municipalidade a aplicação a penalidade de INTENÇÃO DE ADVERTÊNCIA, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 4.7.1 do Contrato 96487/2025 (35209546), por meio de *e-mail* ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* contratos4@orbek.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a).RONALDO BENKENDORF no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

ANA RITA FERRI TRENTIN, Fiscal de Contrato.

NOTIFICAÇÃO
DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 25.0.000159449-7/24.15.000006958-6

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 96486/2025.

CONTRATADA: BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 21.064.311/0001-94.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de vigilância desarmada, diurna e noturna, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MOTIVO: O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste aplicar Notificação de Intenção de Advertência a empresa, BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. para aplicação penalidade contratual pelo que segue:

Conforme Formulários de Efetividade de Serviço, preenchidos pelas Fiscais de Serviço do CRAS EXTREMO SUL E CRAS HÍPICA anexos ao Processo, verificou-se que foram infringidas Cláusulas Contratuais firmadas entre a Empresa BANKFORT e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, pois o mesmo empregado trabalhou três dias consecutivos sem descanso previsto. Notifica-se a Empresa BANKFORT para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto à solução dos problemas elencados nos Formulários de Acompanhamento de Serviço, e e-mails afim de que o serviço de Vigilância seja cumprido em conformidade ao Contrato 96486/2025 e o Termo de Referência. As Inconformidades relatadas referem-se a: - Escala de serviço 12x36 não estar tendo intervalo de jornada de não ter a folga estabelecida em contrato respeitada, ou seja, o porteiro está cumprindo escala 12x12, sem que período de folga de 36h seja respeitado. 4.2. Atribuições dos postos - Serviços de Vigilância 4.2.1. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com a legislação e normas vigentes de vigilância. 4.2.2. Os serviços de vigilância serão executados de modo ostensivo e preventivo para guarda e proteção dos bens móveis e imóveis, de fiscalização, triagem, controle de acesso de pessoas, veículos, materiais, operação de sistemas de segurança e rondas nas áreas internas e externas e adjacentes e em locais que serão previamente discriminados. 4.2.15. Permanecer no posto de serviço, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender a chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados. Dessa forma, nos termos legais e contratuais, Vossa Senhoria fica notificada por esta Municipalidade a aplicação a penalidade de INTENÇÃO DE ADVERTÊNCIA, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 4.7.1 do Contrato 96486/2025 (34698917), por meio de e-mail ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de link enviado para o e-mail faturamento@bankfort.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a) ANTÔNIO CARLOS ROSSATO DE OLIVEIRA no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

BIBIANA DA CUNHA MACHADO, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE APOSTILAMENTO IV
PROCESSO 24.0.000144004-3

CONTRATO REGISTRADO SECON: 95833/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: 100607/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO NEVES ARREDORES - AMAVTRON.

CNPJ: 91.343.632/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto utilizar os recursos para a realização de oficinas de *jiu-jitsu*, relacionados no Plano de Trabalho atualizado (37342858), para ajustes no Cronograma de Desembolso para os repasses pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 116/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo tem por objeto utilizar os recursos para a realização de oficinas de *jiu-jitsu*, relacionados no Plano de Trabalho Atualizado (37952341), para ajustes no Cronograma de Desembolso para os repasses pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 116/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

MODALIDADE: Processo de Dispensa 253/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 10/06/2025 a 10/06/2026.

VALOR: Este apostilamento não envolve valores.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 116/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401 - 4147 - 3.3.50.43.00.00 - 1.500.001.0010001.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

VINICIUS KASTER, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO

EXTRATO DA ATA FINAL CLASSIFICATÓRIA

DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

ÁREAS ABAIXO DO VIADUTO IMPERATRIZ LEOPOLDINA,

ENTRE OS BAIROS CIDADE BAIXA, CENTRO HISTÓRICO E FARROUPILHA,

COM VISTAS À SUA MANUTENÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE USO

PROCESSO 25.0.000073513-5

A Comissão julgadora deliberou após as apresentações e análises das propostas, chegando à classificação final, que restou assim definida: em primeiro lugar, SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS, CABELEIREIROS, INSTITUTO DE BELEZA E SIMILARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SINCA/RS), com escore de 85,73 (oitenta e cinco inteiros e sete décimos); em segundo lugar, JONAS PEREIRA MAIER, com pontuação de 85,2 (oitenta e cinco inteiros e dois décimos); em terceiro lugar, RAFAEL MENEGHETTI com 84,7 (oitenta e quatro inteiros e sete décimos). A Ata na íntegra integra o Processo 25.0.000073513-5.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Presidente da Comissão Julgadora - SMP.

ANTONIO CARLOS BRASIL CARNEIRO, Membro da Comissão Julgadora - SMDT.

GIL SOARES ALMEIDA, Membro da Comissão Julgadora - GP.

ANDREY RAMOS VARGAS, Membro da Comissão Julgadora - SMAMUS.

LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO, Membro da Comissão Julgadora - EPTC.

DEBORA CARLA POSTINGHER, Membro da Comissão Julgadora - SMOI.

ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO, Membro da Comissão Julgadora - SMSURB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO 24.0.000133325-5

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a Empresa CEMA SOLUCOES INTELIGENTES ME, Contrato Registrado SECON nº 94186/2025.

TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO: 99629/2025.

OBJETO DA RESCISÃO: A contar de 12/05/2025, fica rescindido de forma unilateral, o Contrato Registrado sob o nº 94186/2025, relativo a a prestação de serviços de auxiliar de entrega, carga e descarga, para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 32015523.

MODALIDADE: DL 020/2025.

BASE LEGAL: Fundamento no art. 137, inciso VIII e art. 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 26.0.000020919-7

Em atendimento ao disposto nos arts. 29 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação torna públicos os fundamentos de fato e de direito que justificam a dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA, cujo objeto consiste na oferta de atendimento educacional na etapa da educação infantil, destinada a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em imóvel público localizado na Rua José Luiz Martins Costa, nº 200, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre, ROP 06.

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 17, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.567/2025, que autorizam a dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Colaboração quando se tratar de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política pública;

CONSIDERANDO que a formalização da negativa da Organização da Sociedade Civil Sociedade Meridional de Educação - SOME, em assumir a gestão da escola de educação infantil de que trata este expediente, conforme ofício acostado ao Processo sei nº 26.0.000020919-7.

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA encontra-se regularmente credenciada para a execução de atividades na área da educação infantil, nos termos do Edital de Credenciamento nº 016/2025;

CONSIDERANDO a avaliação técnica realizada pela Comissão de Seleção e Credenciamento da Secretaria Municipal de Educação, consubstanciada nos Documentos SEI nº 37813079 e nº 37813119, juntados ao Processo SEI nº 26.0.000020722-4, por meio da qual foram analisadas todas as Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas que manifestaram interesse em formalizar a parceria, em estrita observância aos critérios estabelecidos no Edital nº 016/2025, tendo sido a Instituição de Educação Infantil Colorindo meu Dia classificado com a segunda maior pontuação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da oferta do atendimento educacional na educação infantil, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, isonomia, eficiência e do interesse público;

Com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARA-SE A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA, visando à execução do objeto consistente na oferta de atendimento educacional de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em imóvel público localizado na Rua José Luiz Martins Costa, nº 200, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre, ROP 06, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 26.0.000020919-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: oferta de atendimento educacional na etapa da educação infantil, destinada a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em imóvel público localizado na Rua José Luiz Martins Costa, nº 200, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre, ROP 06.

VIGÊNCIA: 05 anos a contar de 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

PROCESSO SEI: 26.0.000020919-7.

VALOR: Repasse mensal de R\$ 133.732,41 (cento e trinta e três mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) no ano de 2026.

DISPENSA: 092/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

Porto Alegre, 06 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000175733-7

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 232/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas à ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que

envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
232	R\$ 35.000,00	25.0.000175733-7

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.00025092-8

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIA MONTE CRISTO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100867/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 108 (cento e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil PINGUINHOS DE OURO.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.646,38 (mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 108 (cento e oito) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.00023727-1

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES LEGIONÁRIAS DO TRABALHO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100816/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 108 (cento e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vovó Ida.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.321,88 (um mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 108 (cento e oito) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000027779-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100859/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 106 (cento e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil PADRE PEDRO SCAPINI.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.594,57 (mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 106 (cento e seis) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000175839-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento

Público, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BAIRRO NONOAI, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 482/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BAIRRO NONOAI visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BAIRRO NONOAI, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
482	R\$ 40.000,00	25.0.000175839-2

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026943-2

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100830/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 101 (cento e uma) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil IRMÃO MÁRIO FRIGO.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.626,08 (mil seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 101 (cento e uma) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023529-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIMPÃO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100843/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 79 (setenta e nove) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIMPÃO, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Irene Ruperti, nº 79, Bairro Rubem Berta, nesta Capital.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2026.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000025514-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC MOVIMENTO DE UNIÃO SOLIDARIEDADE PAZ E JUSTIÇA SOCIAL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100846/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 110 (cento e dez) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Mundo da Imaginação I.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.548,29 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 110 (cento e dez) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023375-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PROGRESSO - ACOLP.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 100889/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 93 (noventa e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil BRINCANDO E APRENDENDO.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.401,25 (mil quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 93 (noventa e três) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026774-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100832/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 106 (cento e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil IRMÃO FRANCISCO PEREZ.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.594,57 (mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 106 (cento e seis) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026222-5

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES SANTA ROSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100850/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 96 (noventa e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Estrelinhas do Amanhã.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.608,29 (mil seiscentos e oito reais e vinte e nove centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 96 (noventa e seis) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000025789-2

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: n. 100835/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 106 (cento e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Eni Medeiros.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.625,83 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 106 (cento e seis) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 -

2.550.301.000 e01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026634-4

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100819/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 108 (cento e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil CARLOS ALBERTO TEJERA DE RÉ.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.419,16 (mil quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 108 (cento e oito) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000025414-1

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA TIJUCA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100897/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 100 (cem) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Mundo Criança.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.631,33 (um mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 100 (cem) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 -

004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023958-4

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DOS CANUDOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100871/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 92 (noventa e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Criança Feliz.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.643,14 (mil seiscentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 92 (noventa e duas) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024187-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100827/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 144 (cento e quarenta e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Catarina da Restinga.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.471,12 (mil quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 144 (cento e quarenta e quatro) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 -

1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026671-9

PARTICIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100831/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 156 (cento e cinquenta e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Irmão Francisco Cornalle.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.587,06 (mil quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 156 (cento e cinquenta e seis) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000025021-9

PARTICIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100852/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 100 (cem) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Meu Nenê.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.279,97 (mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 100 (cem) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024675-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100833/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 104 (cento e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.636,32 (mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 104 (cento e quatro) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023002-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA FIGUEIRA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100817/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 108 (cento e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Tio Zé.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.419,16 (mil quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 108 (cento e oito) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de

Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000027394-4

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO MARIA GALBUSERA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100863/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 74 (setenta e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil CASA NAZARÉ.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.295,03 (um mil duzentos e noventa e cinco reais e três centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 74 (setenta e quatro) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 26.0.000025050-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100853/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 88 (oitenta e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Meu Pedacinho de Chão.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.718,28 (mil setecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) por criança efetivamente atendida,

relativo ao atendimento de 88 (oitenta e oito) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026490-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES JARDIM FLORESTA - LAMI.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100884/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 119 (cento e dezenove) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim Floresta.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.212,48 (mil duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 119 (cento e dezenove) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026531-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MINUANO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100882/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 79 (setenta e nove) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Joana D'arc.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.361,63 (mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 79 (setenta e nove) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000027394-4

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - OSICOM.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100883/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 124 (cento e vinte e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil OSICOM II.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.261,32 (mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 124 (cento e vinte e quatro) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023809-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100878/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 62 (sessenta e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Capela Navegantes.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez)

anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.844,26 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 62 (sessenta e duas) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000032689-4

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100890/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 114 (cento e quatorze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Sport Vida.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.175,15 (mil cento e setenta e cinco reais e quinze centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 114 (cento e quatorze) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000171342-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ADAPTAR ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100376/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 122 (cento e vinte e duas) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Adaptar, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Manoel Leão, nº 162, Bairro Pedra Redonda, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000174355-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CAMILLIS & CAMILLIS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100403/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 65 (sessenta e cinco) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Mundo Mágico da Alegria, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Cirino Prunes, nº 292, Bairro Espírito Santo, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000173107-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA SOL DO SABER LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100354 / 2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 93 (noventa e três) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05

(cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Sol do Saber, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Toledo Piza, nº 123, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000171996-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: LMV SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100369/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 15 (quinze) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Banana Nanika, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Pirapó, nº 22, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO 016/2025

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - LOTE 07

PROCESSO 25.0.000044742-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público o 7º lote de resultado das inscrições para o Edital de Credenciamento Prévio nº 016 /2025, que credencia as OSCs abaixo pelo período de 60 (sessenta) meses da data desta publicação, nos termos do referido Edital (Processo 25.0.000044742-3).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CREDENCIADA	CNPJ
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E AS CRIANÇAS ABRIGO DO GASÔMETRO	24.126.399/0001-10
ASSOCIAÇÃO MULHERES TRABALHADORAS DOMÉSTICAS UNIDAS DA CONCEIÇÃO	95.122.297/0001-74
CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA - CEANSA	28.515.456/0001-03

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 19.0.000093382-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: N° 88896/2024.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: N° 100845/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

MODALIDADE: TP 058/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da Primeira fase de obras de Restauração da Casa Godoy.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Contrato original nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogação de Prazos: Prorrogação da vigência por 06 meses (a contar de 02/03/2026) e do prazo de execução por 06 meses (a contar de 21/12/2025); CLÁUSULA SEGUNDA - Atualização do cronograma físico-financeiro (SEI 38028396). CLÁUSULA TERCEIRA - Acréscimo de Valor: Aditamento de R\$ 105.020,09 (4,65% do valor inicial); CLÁUSULA QUARTA - Do valor contratual: O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.931.218,18; CLÁUSULA QUINTA - Da garantia contratual: Adequação da garantia contratual para 5%, com previsão de redução para 2,5% em caso de Programa de Integridade (Lei Municipal nº 12.827/2021).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/03/2026.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar de 02/03/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.931.218,18 (dois milhões novecentos e trinta e um mil duzentos e dezoito reais e dezoito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 002915 44.90.51.99 2.7.59.218001 1218.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000178791-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATO: 100821/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Isadora Haase da Costa Franco, CNPJ 45.154.464/0001-90.

OBJETO: realizar direção artística, direção geral e produção da Programação de Atividades Artísticas abertas ao público da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre no prazo de 15 dias a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 150/2026.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230- 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.00.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

ADVERTÊNCIA

PROCESSO 26.0.000027879-2

INTENÇÃO DE ADVERTÊNCIA Nº: 38191633/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 177/2025.

CONTRATO REGISTRADO Nº: 97782/2025.

OBJETO: 01 (um) Luminômetro com fonte de alimentação por bateria de lítio recarregável.

CONTRATADA: Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda, CNPJ nº 24.931.613/0001-00.

MOTIVO: Não entrega do segundo aparelho, conforme Contrato de comodato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Compras e Logística, do Município de Porto Alegre, nos termos do disposto no item 10.2 do Contrato Registrado nº 97782/2025 (35726912), Processo nº 25.0.000067455-1, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.0.000027879-2, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme documento(s) de notificações nº 37995175 e nº 38129301, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do órgão/entidade demandante 38175564. NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 4.3 e 4.15 do Contrato, por meio de *e-mail* epc@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Notificada nos registros da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

ELAINE RIEGEL, Coordenadora.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000061210-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.560/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO PGM/ANO: 100775/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Poli Soluções Digitais Ltda.

CNPJ: 30.021.926/0001-24.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de *software* de plataforma multi atendentes para o *Whats Business* API do Ambulatório do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

OBJETO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO: A contar de 07/10/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta do Contrato, de acordo com 50% do IPCA referente à competência de 10/2024 a 09/2025, correspondente a 2,59%, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 560,76 (quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 410/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2024 a 03 de dezembro de 2026.

VALOR: R\$ 22.248,36 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), total do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004030-1.6.21.230001-4230-33.90.40.06.

BASE LEGAL: Art. 124, I, "a", "b", II, "a", "b", "c", "d", art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000060771-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100.102/2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO PGM/ANO: 100.384/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

CNPJ: 21.551.379/0021-41.

OBJETO DO CONTRATO: a execução de locação de equipamento para crescimento e testagem de sensibilidade em *Mycobacterium sp.* e fornecimento de *kit* descontaminante *Mycoprep*, para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: 1. – Retifica-se a Cláusula Primeira, item 1.2.3, conforme discriminado a seguir:

1.1.1 – Onde se lê: "A Proposta da CONTRATADA - 33820187."

1.1.2 – Leia-se: "A Proposta da CONTRATADA - 37385052".

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 478/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

VALOR: sem custos.

BASE LEGAL: Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2026.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 24.0.000110288-1/25.0.000052035-0/25.0.000168740-1

CONTRATO REGISTRADO: 94159/2025.

CONTRATADA: STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 10.612.812/0001-41.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para execução dos Projetos Executivos de PPCI com obtenção do APPCI de edificações da Secretaria Municipal Saúde, na CS Santa Marta, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 10.612.812/0001-41, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA por transgredir os itens 7.1.1, 7.1.3, 7.1.13, 7.1.15 do Contrato. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação de ADVERTÊNCIA e MULTA. A contratada apresentou defesa prévia no prazo legal e houve o acolhimento parcial da defesa apresentada, afastando a penalidade da MULTA e aplicando apenas a penalidade de ADVERTÊNCIA. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I, do art. 156 da Lei 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

RAÍSSA WIETH, Gestora de Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 180/2026

PROCESSO 26.0.000015357-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 10.444.624/0001-51.

OBJETO: Aquisição de insumos necessários para utilização dos Equipamentos de unitarização marca Sinsic para o Hospital de Pronto Socorro e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

VALOR: R\$ 138.430,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4030 1.6.00.501001 4501 33.90.30.00 101804 00002 0001.

BASE LEGAL: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PROCESSO 26.0.000006971-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, do Edital de Chamamento Público 001/2026, que tem como objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme PLANO DE TRABALHO, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da

Saúde. Em atendimento ao estipulado no Cronograma, item 5, torna público e dá ciência aos interessados que apresentaram a documentação, as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSCs):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
1) INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAÚDE	07.836.454/0001-46
2) VIVA RIO	00.343.941/0001-28
3) ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA - AHVN	04.994.418/0001-12
4) GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO - GRUPO SEG	21.248.225/0001-31
5) INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - INSTITUTO ESPERANÇA	10.779.749/0001-32
6) INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E NOVAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA - PROVIDA	07.466.228/0001-10
7) INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA - IAG	07.264.707/0001-54
8) ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM	27.234.279/0001-15

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO - EDITAL 001/2026.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026

PROCESSO 26.10.000001832-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026 – PROCESSO 26.10.000001832-3 – Material Hidráulico, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 24 de março de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COBRANÇA DE MULTA

Cientificamos que o CONSÓRCIO DRILLING PONTUAL ZONA NORTE, CNPJ 55.314.845/0001-43, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 2.784,85, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a referida empresa, penalidade decorrente do descumprimento de itens do Contrato 23.10.000007693-9, conforme apurado no Processo 25.10.000013145-0, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051) CONTA 04.002400.0-4, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798-2; após enviar mensagem eletrônica para cinsjur@dmae.prefpoa.com.br, para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, *caput* e

§ 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

COBRANÇA DE MULTA

Cientificamos que o CONSÓRCIO DRILLING PONTUAL ZONA NORTE, CNPJ 55.314.845/0001-43, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 4.667,13, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a referida empresa, penalidade decorrente do descumprimento de itens do Contrato 23.10.000007693-9, conforme apurado no Processo 25.10.000013843-9, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051) CONTA 04.002400.0-4, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2; após enviar mensagem eletrônica para cinsjur@dmae.prefpoa.com.br, para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, *caput* e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

TERMO DE MULTA Nº 25.10.000004507-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor de Água, Lucas Homem Nadler, aplica a sanção administrativa de MULTA, no valor de R\$ 36.590,22, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, à empresa SAFETY AMBIENTAL LTDA – EPP, CNPJ 49.970.303/0001-26, conforme as informações constantes no Processo 25.10.000004507-4, com fundamento no artigo 156, II, da Lei 14.133/2021, e no item 12.5 da Cláusula Doze do Contrato 24.0.000142274-6 – 01, tendo por motivo o fato da empresa penalizada não apresentar documentos de seus funcionários, realizando subcontratação sem autorização. Fica assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da presente publicação, para interposição de recurso, nos termos do artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, junto à Coordenação de Instrumentos Jurídicos – C-INSJUR, que deverá ser encaminhado ao *e-mail* cinsjur@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

PROCESSO SEI 22.10.000004576-0.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 22.10.000004576-0.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho Social (TS) executado em conjunto com as obras do Sistema de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Areia no município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajustamento de valores.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 11.622,87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, parágrafo oitavo, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1756-3.3.90.39.05.03.00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 099/2022.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Bombas Sinos Indústria e Comércio Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 23.10.000012142-0.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000012142-0.

OBJETO DO CONTRATO: serviços de usinagem, com fornecimento de materiais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual (de 22/03/2026 a 22/03/2027).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 180.910,45.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.30.22.01.00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 298/2021.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.

PROCESSO SEI 25.10.000007340-0.

CONTRATO 25.10.000007340-0.

OBJETO: Contratação de serviço de elaboração de Matriz de Treinamentos, execução dos Treinamentos que compõe a Matriz, bem como de Consultoria em Gestão de Treinamentos, visando ao atendimento das capacitações obrigatórias em Segurança do Trabalho para os servidores do Departamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2025 - Artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/21.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 538.832,29.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2024

PROCESSO 24.10.000010650-7

OBJETO: Aquisição de argila vermelha.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe.

A revogação pretendida decorre de fato superveniente que ocasionou a perda do objeto da contratação, diante da conclusão das obras de recuperação e reforço dos diques do Bairro Sarandi.

Nos termos do art. 71, II e § 3º da Lei 14.133/2021.

Fica definido o prazo para recurso de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Condução e Julgamento das Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2026

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

LOTEAMENTO PEDRO BOTICÁRIO - RUA PEDRO BOTICÁRIO 336

QUADRA 2 LOTE 12 PORTO ALEGRE/RS

PROCESSO 25.14.000007605-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB (CNPJ 92.965.870/0001-13), representado por seu Diretor-Geral, ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, com endereço na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, RESCINDE unilateralmente o Contrato referente à matrícula identificada no quadro abaixo, a contar da data de publicação:

Nome do Principal	Contrato	Matrícula	CPF
DEISE PEREIRA DA SILVA	148.00012	143.115	004.XXX.XXX-50

O DEMHAB e os Notificados acima identificados firmaram Contrato do tipo Termo de Cessão de Posse, referente ao imóvel identificado e, tendo em vista o não comparecimento para regularização dentro do prazo estipulado, o NOTIFICANTE, vem, de pleno direito, unilateralmente, NOTIFICAR da rescisão do Contrato.

Informações podem ser obtidas no endereço Princesa Isabel, nº 1115, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, telefones (51) 3289-7245 ou 3289-7247.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2026

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

LOTEAMENTO PEDRO BOTICÁRIO - RUA PEDRO BOTICÁRIO 336

QUADRA 01 LOTE 31 PORTO ALEGRE/RS

PROCESSO 25.14.000007627-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13, representado por seu Diretor-Geral, ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, com endereço na Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, bairro Santana, Porto Alegre/RS, RESCINDE unilateralmente o Contrato referente à matrícula identificada no quadro abaixo, a contar da data de publicação:

Nome do Principal	Contrato	Matrícula	CPF
LISIANE MARTINS SILVA PINTO	148.00031	143.115	008.XXX.XXX-XX
WALTER FLERIO ESTEVES PINTO	148.00031	143.115	967.XXX.XXX-XX

O DEMHAB e os Notificados acima identificados firmaram Contrato do tipo Termo de Cessão de Posse, referente ao imóvel identificado e, tendo em vista o não comparecimento para regularização dentro do prazo estipulado, o NOTIFICANTE, vem, de pleno direito, unilateralmente, NOTIFICAR da rescisão do Contrato. Informações podem ser obtidas no endereço Princesa Isabel, nº 1115, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, telefones (51) 3289-7245 ou 3289-7247.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

TORNA SEM EFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2026
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
PROCESSO 25.14.000007605-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Edital de Notificação 003/2026, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7717, em 06/03/2026, referente à Rescisão Unilateral de Contrato, Loteamento Pedro Boticário, Porto Alegre/RS (Processo 25.14.000007605-0).

MOTIVO: Referente à correção do nome do principal.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

TORNA SEM EFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2026
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
PROCESSO 25.14.000007627-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Edital de Notificação 002/2026, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7717, em 06/03/2026, referente à Rescisão Unilateral de Contrato, Loteamento Pedro Boticário, Porto Alegre/RS (Processo 25.14.000007627-0).

MOTIVO: Referente à correção da data.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO
PROCESSO 24.14.000004249-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 202/2026.

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ALBERI TUPINAMBA DIAS TEIXEIRA PEQUETE GURREIROS DO SUL, CNPJ nº 59.077.280/0001-89.

PERMITENTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio DEMHAB situado na Beco do Império nº 51, Vila Nova, CEP 91750-730.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Não há valores envolvidos.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, e suas alterações, Decreto nº 21.988 de 18 de maio de 2023.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 023/2024

PROCESSO 24.16.000033546-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Filgueira Indústria e Serviços Ltda., CNPJ 19.560.627/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de sinalização horizontal em termoplástico (*spray* e extrusão - aplicação por dispersão mecânica/manual) - equipamentos e mão de obra de aplicação, com fornecimento de materiais.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O reajustamento dos valores contratados, conforme Cláusula Sétima, item 7.3, alínea "a", do Instrumento original.

VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 04/11/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 4.010.892,72 (quatro milhões dez mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4267.1.7.52.001001.33.90.39.13.

BASE LEGAL: Artigos 212 do RILC/2025 e 81, § 7º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2024

PROCESSO 24.16.000037513-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda., CNPJ 09.640.272/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de remoção da sinalização horizontal por meio de fresagem mecânica ou hidrojateamento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A formalização da negociação firmada entre as partes, referente à redução do índice a ser aplicado a título de reajuste anual, conforme orientação da Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.3, alínea "a", do contrato principal, da Cláusula Quinta do seu 1º Termo Aditivo e da Resolução 032/2025 do CEGOF/PMPA.

VIGÊNCIA: 06/12/2025 a 05/12/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 338.555,86 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4267.1.7.52.001001.33.90.39.13.

BASE LEGAL: Artigo 212 do RILC/2025 e artigos 81, § 7º, e 72, ambos da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.13.000007559-0

PROCESSO 24.13.000007559-0.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: AGÊNCIA ESTADO S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Termo Aditivo ao Contrato administrativo que entre si fazem o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (PREVIMPA) e a Empresa AGÊNCIA ESTADO S.A., para o licenciamento de conteúdos mediante o fornecimento de Licenças de acesso e uso limitado de conteúdos jornalísticos e financeiros, atualizados periodicamente, conforme pacote de conteúdos e que serão disponibilizados utilizando-se do produto licenciado, sem exclusividade e em caráter intransferível, totalizando 05 (cinco) pontos de acesso ao sistema *Broadcast* e aplicativos a ele relacionados, com suporte técnico e treinamento especializados para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Previmpa.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Contrato 044/2025 fica este prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses a contar de 03/04/2026.

VALOR: R\$ 159.132,00 (Cento e cinquenta e nove mil cento e trinta e dois reais).

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 - Artigo 74, inciso III, alínea "c", a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 003/2026

ABERTURA

PROCESSO 24.12.000001399-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de Serviços de Manutenção de 07 Torres de Radiocomunicação da Procempa, com fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão *Online* Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br,

link licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 06/04/2026, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 06/04/2026, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br